CÂMARA MUNICIPAL DE PAÇOS DE FERREIRA
REC. 2017.07.27
(Maria Amélia Ribeiro Gouraceiro, Lic.)

Município de Paços de Ferreira
Câmara Municipal

63

Parecer:

Concordo
À consideração do Sr. Vereador
Jerónimo Sousa.

27/6/2017

Despacho:

Visto.
À Consideração Superior.

6.7.2017

Nº Registo: 579 ***Informação n.º*** ***Data Entrada***: 26/06/2017 ***Classificação***:

Remetente: Alexandre Tavares Noronha ***Destinatário***: Manuel Gomes Abreu

Assunto: Ajuste Directo com consulta de: "Locação de 7 impressoras- Ano 2017 (parte), 2018, 2019 e 2020 (parte)"- Adjudicação

No seguimento da abertura da proposta relativa ao procedimento supracitado, e após verificação e análise da mesma, verifica-se a seguinte proposta:

EMPRESA	VALOR TOTAL
"E-cópia- Comércio de Equipamentos de Escritório, Unipessoal, Lda"- NIF: 505 175 614	39.240,00 € + IVA

Assim, propõe-se a V. Ex.ª:

1º O envio do processo para o gabinete de compras para abrir ficha de contrato;

2.º O envio do processo para a contabilidade para assunção do compromisso no valor de 39.240,00€ (trinta e nove mil e duzentos e quarenta euros), acrescer do IVA, ao abrigo da Lei 8/2012 de 21 de Fevereiro;

3º Relativamente a este procedimento e tendo em conta os números 5 e 12, do artigo 49º. da Lei nº. 42/2016, de 28/12 (LOE2017), deverá ser o presidente da Câmara Municipal a emitir autorização prévia para a celebração do respetivo contrato;

4º A adjudicação do fornecimento á firma "E-cópia- Comércio de Equipamentos de Escritório, Unipessoal, Lda" com o valor 39.240,00€ (trinta e nove mil e duzentos e quarenta euros), não incluindo o IVA, no prazo de 36 meses, dispensando a audiência prévia (alínea 2 do art.125º do DL n.º 18/2008 de 29 de Janeiro) e não sendo exigida a prestação de caução nem proceder a retenções.

À Consideração Superior,

Paços de Ferreira, 26 de Junho de 2017

O Técnico,

(Engº Alexandre Noronha)